



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 523 DE 31 de Outubro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **187,88** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	187,88
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>187,88</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **187,88**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	187,88
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>187,88</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 31 de Outubro de 2024.

---

- Prefeito(a) Municipal -